



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 302, DE 09 DE ABRIL DE 2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 289, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 06 de abril de 2018, seção 2, página 55.

**Onde se lê:** "..., Divisão de Manifestação para o Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação/CGIMP,...".

**Leia-se:** "..., Divisão de Gestão de Informações para o Licenciamento Ambiental/CGIMP,...".

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 09/04/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3051719** e o código CRC **EC1FA2C4**.